



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 6/SACOM

Unai(MG), 9 de fevereiro de 2017.

Senhor Vereador,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 10/2016, de sua autoria, que altera a denominação do imóvel público que menciona para Edward Martins de Melo - "Edwardinho" e dá outras providências.

Para instrução do processo, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos:

- a) a identificação completa do bem a ser denominado; e
- b) certidão expedida por meio do setor competente, que demonstre que o bem público que se pretende denominar não possui denominação.

Atenciosamente,

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Eugênio Ferreira
Unai – Minas Gerais

RECIBO
10 de fevereiro de 2017
Faulst